



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**PLANO DE TRABALHO - 2023**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Nome da Entidade:		C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02		
<b>Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS – Abrigo Santo André</b>				
Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município: Serrana	U.F. : SP	C.E.P: 14.150- 000	DDD/Tel. Fixo:	DDD/Tel. Cel.: 16- 99153 0673
Nome do Responsável: <b>Andreia da Silva Capitelli</b>			C.P.F.: 163.893.548-35	
Endereço: Rua Lázaro Coutinho Matos, 132		Cargo: Presidente		Função:
Conta Corrente 95664-4 (Municipal)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	
Conta Corrente 331-x (Estadual)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	
Conta Corrente 13570-4 (Federal)	Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

A ASSOCIAÇÃO ABRIGADA DE SERRANA – ACAS, através do **Projeto Aconchego**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, ininterrupto, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

O objetivo é ofertar acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA</b>		C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23		
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, n° 176				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	DDD/Tel. Fixo: 16 - 3987-9244	DDD/Tel. Cel.:

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome do Ordenador da Despesa: <b>LEONARDO CARESSATO CAPITELLI</b>		CPF: 304.959.078-55	
Cargo ou Função: Prefeito	RG n°: 26.712.674-8	Órgão Expedidor: SSP/SP	



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Endereço residencial: Rua: Vicente de Paula Lima, 269 apto 38		Município/UF Serrana - SP
E-mail: lecapitelli@gmail.com		
CEP. : 14.150-000	DDD- Telefone Fixo: 16 – 3987 9244	DDD-Celular:  16 99754 4079

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria: <b>MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA</b>		CPF: 026.386.688-26
Cargo ou Função: Secretária	RG nº: 8.454.780-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana-SP
E-mail: social1321@gmail.com		
CEP. : 14.150-000	DDD-Tel. Fixo: 16- 3987- 1967	DDD-Celular: 16 99234 7840



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: <b>JAQUELINE CARVALHO FLAUZINO</b>		CPF: 346.955.618-08
Cargo ou Função: Assistente Social	RG n° 41.830.840-0	Cargo ou Função Assistente Social
Endereço residencial: Rua Santiago Lopes Castilho, nº30		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP.: 14 150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 3070	DDD- CELULAR 16 98836.3125

**6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)**

Nome: <b>RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES</b>		CPF: 219.356.138-98
Cargo ou Função: Coordenadora	RG n°: 30.395.325-1	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 3070	DDD – CELULAR 16 – 99153 0653

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



# ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 - Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

## 7 - DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

**Missão:** Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

**Visão:** Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.

## 8 - METAS DA OSC

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



# ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Alcançar novos hábitos nutritivos que garantam a ampliação do repertório alimentar dos acolhidos e colaboradores, favorecendo a promoção de saúde como direito universal de todos.
- Incentivar a educação através de parcerias com as escolas a fim de evitar evasão escolar e defasagem no aprendizado.

## 9 - ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 04 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 adaptado, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com mesas para jogos e convivência, 01 sala de coordenação, 01 sala Equipe Técnica.

## 10 - EQUIPAMENTOS

Material existente para o desenvolvimento: móveis de escritório, computadores, impressora, roteadores de WIFI, mesas de atendimento, livros, camas, armários, berços, televisão, aparelho DVD, sofás, brinquedos, ventiladores, geladeira, fogão, bancada para preparo dos alimentos, prateleiras para armazenamento, freezer, utensílios para cozinha, mobiliário de cozinha, entre outros itens domésticos.

## 11 - MATERIAL DE CONSUMO:

Alimentos em geral, material de limpeza e higiene, roupas, roupas íntimas, itens pessoais, material escolar e didático, brinquedos, material de escritório, toalhas, combustível, e etc.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005    Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 12 - FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamento judicial.

### 13 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade em período integral.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE**

<b>ACONCHEGO</b> Serviço de Acolhimento Institucional de Alta complexidade	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Janeiro/2023	<b>Término</b> Dezembro/2023
<b>1. - JUSTIFICATIVA</b> <p>A associação da Criança Abrigada de Serrana atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos em período integral, 24 horas por dia oferecendo moradia, segurança, proteção, ambiente acolhedor e alimentação para todos os acolhidos e colaboradores que estão na casa.</p> <p>O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, oferecendo: Acolhida/Recepção; Escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada).</p> <p>Por se tratar de um serviço de alta complexidade de funcionamento ininterrupto, é necessário que os colaboradores girem turnos para não deixar a casa sem responsável, além do trabalho de serviços gerais e equipe técnica. Através do Projeto Aconcheço será ofertado aos acolhidos o necessário para seu desenvolvimento e para o funcionamento da casa.</p> <p>Através da destinação da Emenda Impositiva aplicada no custeio, será proporcionado aos acolhidos o material de consumo necessário, garantindo os direitos fundamentais como, alimentação saudável, moradia digna e salubre entre outros.</p> <p>O trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é organizado de acordo com as demandas individuais de cada caso e suas complexidades sendo necessário uma atuação cuidadosa em todos os atendimentos realizados.</p>		



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 - GERAL

Promover proteção integral as crianças e adolescentes conforme demanda através do acolhimento institucional.

#### 2.2 – ESPECÍFICOS

- Oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Avaliação
Qualificar e treinar a equipe de colaboradores para aprimorar os cuidados com os acolhidos e seus familiares.	Indicador de desempenho Através da observação do dia a dia, escuta qualificada e registro em prontuários individuais.	Formulário de satisfação dos acolhidos.
Minimizar os efeitos do rompimento de vínculos afetivos.	Indicador de consequência Através de gráfico de acolhidos com visitas regulares e sem visitas	Comparativo de comportamento dos acolhidos em relação as visitas.
Favorecer o acesso aos serviços de saúde e	Indicador de saúde	Exames laboratoriais; carteira de vacinação.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

acompanhamento do desenvolvimento dos acolhidos.	Através de consultas médicas e considerações dos profissionais sobre a saúde dos acolhidos.	Avaliação da composição corporal.
Realizar eventos e campanhas para angariar fundos visando suprir as necessidades financeiras da Entidade.	Indicador financeiro  Através da receita gerada pela campanha realizada segundo o cronograma anual de eventos em parceria com a diretoria da Entidade e voluntários.	- Livro caixa  - Cumprimento do cronograma de eventos e campanhas.
Ampliar parcerias	Realizar a busca de parceiros através de contatos telefônicos, divulgação em redes sociais, convites e eventos.	-Aumento do número de doações  -Aumento da destinação do IR

#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

O acolhimento e suporte para as crianças e adolescentes funcionam 24 horas por dia, ininterruptamente. Os atendimentos psicossociais às famílias de origem e substitutas ocorrem presencialmente de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, e de maneira virtual (whatsapp e ligações) conforme necessidade e procura.

A dinâmica do trabalho é organizada conforme as demandas da semana, as quais envolvem atendimento as famílias através de orientações sobre seus direitos e deveres, maternagem, cuidados pessoais, e encaminhamentos para outros serviços. As visitas dos familiares são agendadas previamente e acompanhadas por toda a equipe, a fim de facilitar a reconstrução/construção dos vínculos entre família e acolhido. Com os acolhidos e colaboradores, são realizados rodas de conversas e grupos para discussão de temas apresentados por eles, a fim de melhorar a qualidade do trabalho exercido e monitorado os resultados através do plano de ação durante 6 meses. Também ocorrem acompanhamentos individuais dos acolhidos para avaliar seu desenvolvimento, suas necessidades de apoio e orientação. A Equipe técnica participa de reuniões com equipes do judiciário, CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, e outros serviços socioassistenciais do município de Serrana e Região.



# ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

A Equipe da cozinha e de serviço gerais são acompanhadas pela nutricionista que orienta, tira dúvidas, explica sobre o preparo e higienização dos itens, duas vezes na semana. As cuidadoras são responsáveis pelos cuidados diários com todos os acolhidos, banho, alimentação, rotina, medicamentos e etc.

A coordenadora fica responsável pela gestão da Entidade, realiza prestação de contas, pagamentos, reflexões com as colaboradoras sobre suas funções, contatos externos com outros serviços e judiciário. Também participa ativamente dos atendimentos as famílias.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Que a equipe esteja apta a lidar com as situações e demandas dos acolhidos, favorecendo a proteção e criando um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral.

Trabalhar continuamente para garantir que os direitos dos acolhidos e seus familiares sejam cumpridos.

Através de atividades internas e externas os acolhidos tenham seus vínculos familiares e sociais fortalecidos.

Melhorar a situação financeira da Entidade através da contra partida.

## 6. QUAIS OS IMPACTOS PROVÁVEIS DO PROJETO NA SOCIEDADE

Ofertar através de ações como Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, viabilizando no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta por meio de adoção, guarda ou tutela.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

### Com acolhidos e famílias

- Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar.
- Roda de conversa com os acolhidos e atendimento individualizado.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida.
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.
- Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento.
- Realização de projeto de educação alimentar e nutricional afim de garantir uma consciência alimentar e melhores hábitos alimentares.
- Acompanhamento de peso, altura, IMC e percentual de gordura dos acolhidos.
- Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a), favorecendo a autonomia e o auto cuidado.

#### **Instituição**

- Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna).
- Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos.
- Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA).
- Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente.
- Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito.
- Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

# “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

## 8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa com os acolhidos e atendimento individualizado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento, conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de projeto de educação alimentar e nutricional afim de garantir uma consciência alimentar e melhores hábitos alimentares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de peso, altura, IMC e percentual de gordura dos acolhidos			X			X			X			X
Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualificação e treinamento da equipe			X						X			
Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente												
Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – RH

	Função	Escolaridade	Carga Horária	Salário Bruto **	Referência Salarial*	Fonte Pagadora	Regime de Contratação
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 4.338,99	R\$ 3.791,49	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
01	Assistente Social	Pós Graduada	30h	R\$ 3.359,82	R\$ 2.447,87	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
01	Psicóloga	Pós Graduada	30h	R\$ 2.859,82	R\$ 2.327,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	10h	R\$ 1.290,00	R\$ 1.009,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
04	Cuidadoras (turnos diurno)	Ensino fundamental / Médio	12x36	R\$ 1.602,00 (com adicional noturno)	R\$ 1.242,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
02	Cuidadoras (turnos noturno)	Ensino fundamental / Médio	12x36	R\$ 1.708,51 (com adicional noturno)	R\$ 1.242,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
01	Cuidadoras (fixa)	Ensino Médio	44h	R\$ 1.658,47	R\$ 1.242,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.512,00	R\$ 1.255,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
02	Cozinheiras	Ensino Médio	44h	R\$ 1.752,00	R\$ 1.361,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT
01	Cuidador	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.834,82	R\$ 1.242,00	Municipal RH referência novembro - Federal	CLT

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
**“ABRIGO SANTO ANDRÉ”**

Data Fundação: 28/07/1997  
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01  
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005  
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

**10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL**

Especificação	Municipal	%	Emenda Impositiva	%	Estadual	%	Federal	%	Fundo CMDCA	%	Entidade	%
Recursos Humanos	R\$ 391.622,21	95,14%	-	-	-	-	R\$ 31.599,84	100%	-	-	R\$ 10.000,00	43,48%
Material de Consumo	-	-	R\$ 44.500,00	100%	R\$ 8.730,00	100%	-	-	R\$ 16.350,00	100%	R\$ 5.000,00	21,74%
Prestação de Serviços	R\$ 20.000,00	4,86%	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 5.000,00	21,74%
Capital Físico (reforma ou construção)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tarifas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.000,00	13,04%
5% retido no CMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 411.622,21</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 44.500,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 8.730,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 31.599,84</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 16.350,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>	<b>100%</b>

NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS E /OU CMDCA E /OU CMI, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

## “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 11.1 - MUNICIPAL – R\$ 411.622,21

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 34.301,85					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 34.301,85	R\$ 34.301,86				

#### 11.2 - EMENDA IMPOSITIVA – R\$ 44.500,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 3.708,33					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 3.708,33	R\$ 3.708,33	R\$ 3.708,34	R\$ 3.708,34	R\$ 3.708,34	R\$ 3.708,34

#### 11.3 - ESTADUAL – R\$ 8.730,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 727,50					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 727,50					

#### 11.4 - FEDERAL – R\$31.599,84

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 2.633,32					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 2.633,32					

#### 11.5 - CMDCA – R\$16.350,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 1.362,50					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 1.362,50					

OBS: OS VALORES: ESTADUAL E FEDERAL, PODEM SOFRER ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM REPASSES, TENDO COMO BASE NO RECEBIMENTO ANO ANTERIOR.

### 12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Indicadores
- Relatório Circunstanciado
- Formulários

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: [abrigosantoandre@gmail.com](mailto:abrigosantoandre@gmail.com)



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA  
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

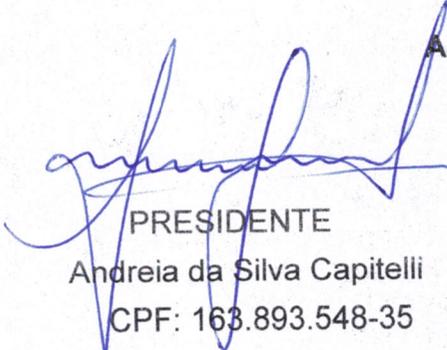
Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

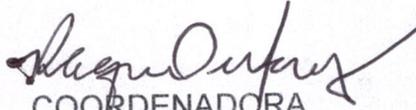
Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

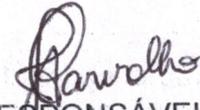
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 19 de Dezembro de 2022

**Assinaturas**

  
PRESIDENTE  
Andreia da Silva Capitelli  
CPF: 163.893.548-35

  
COORDENADORA  
Raquel de Oliveira Marques  
CPF: 219.356.138-98

  
RESPONSÁVEL TECNICO  
Jaqueline Carvalho Flauzino  
CRESS:65000

**13. ANÁLISE**

**Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social**

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura